



Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emilio Callegari - CEP: 29745-000 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72

GABINETE DA PREFEITA

PROTOCOLO Nº 1364/2024

FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

RECEBIDO EM 18/04/24

ENCARREGADO

Secretaria/Setor Requisitante: GABINETE DA PREFEITA.	
Responsável pela Demanda: Naissi Carvalho Ferreira	Portaria: nº 7977
E-mail: Prefeitaana20212024@gmail.com	Tel. (27) 9 9738 6673
1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 200 (duzentos) seguranças para a "2ª FESTA DO CONILON" de São Domingos do Norte, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de e junho de 2024.	
2. Justificativa/Aplicabilidade da Necessidade: Conforme estabelecido pela Lei 14.333, que dispõe sobre normas gerais para licitação e contratação pela administração pública, é dever do poder público garantir a segurança e o bom andamento de eventos de grande magnitude, visando o bem-estar e a integridade dos cidadãos. Considerando que a "2ª FESTA DO CONILON", a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024, em São Domingos do Norte, é um evento de expressiva importância para a comunidade local, a presença de uma equipe especializada em segurança se torna imprescindível para assegurar o controle de multidões, prevenir incidentes e garantir a ordem pública durante todo o período festivo. Diante desse contexto, a contratação de uma empresa de serviços operacionais com seguranças se apresenta como medida indispensável para atender às demandas de segurança do evento. Essa empresa será responsável por disponibilizar profissionais capacitados e treinados para atuarem de forma proativa na prevenção de conflitos, na identificação de situações de risco e na garantia da tranquilidade dos participantes e espectadores da festa. Além disso, a contratação de uma empresa especializada está em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, uma vez que a terceirização desses serviços permite a utilização de mão de obra qualificada sem a necessidade de investimentos em estrutura própria de segurança por parte do poder público, otimizando recursos e garantindo um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Portanto, com base na Lei 14.333 e visando o cumprimento dos objetivos de segurança e organização da "2ª FESTA DO CONILON", recomenda-se a contratação de uma empresa de serviços operacionais com seguranças por meio de processo licitatório, assegurando assim a realização de um evento seguro e bem-sucedido para toda a comunidade de São Domingos do Norte.	



3. Forma de Contratação Sugerida: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
4. Descrição dos Itens:			
item	Descrição/Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de apoio operacional com seguranças durante o evento, incluso, transporte, diárias e alimentação.	UND.	200
			Quantidade total: 200

5. Estimativa do valor da contratação:

Orçamento estimado: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

6.1 Prazo de Entrega/Execução:

A execução do serviço será nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024.

Local da Execução do Contrato: - Campo de futebol "Orlando Dalmazo".

Os seguranças deverão estar uniformizados e com todos os seus equipamentos necessários, de forma a proporcionar perfeita qualidade ao serviço prestados.

Os seguranças deverão estar no local do evento 01 (uma) hora antes do início do horário previsto para seu início, podendo ser alterado para mais ou menos de acordo com a necessidade.

Os seguranças deverão ser qualificados para exercer tal função mediante apresentação de certificado de algum curso de formação.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer falha na execução dos serviços, a Contratada será notificada para que regularize os mesmos, sob pena de não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo das demais penalidades.

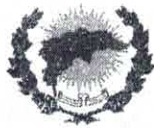
6.2. Local e Horário da Execução do Serviço:

- Início: 14/06/2024 (sexta-feira) às 18:00hrs.

- Término: Sem previsão de término, com possibilidade de alterações a critério da CONTRATANTE.

- Início: 15/06/2024 (sábado) às 18:00hrs.

- Término: Sem previsão de término, com possibilidade de alterações a critério da CONTRATANTE.



03
Gme

- Início: 16/06/2024 (domingo) às 16:00hrs.
- Término: Sem previsão de término, com possibilidade de alterações a critério da CONTRATANTE.

2. Local da Execução do Contrato:

- Campo de futebol "Orlando Dalmazó".

3. Horário e Presença dos Seguranças:

- Os seguranças deverão estar no local do evento 01 (uma) hora antes do início do horário previsto para seu início, podendo ser alterado para mais ou menos de acordo com a necessidade.
- Uniformizados e com todos os equipamentos necessários para garantir a qualidade do serviço.

4. Transporte:

- O fornecimento do transporte será por conta da Contratada.

5.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do documento fiscal/Notas Fiscais no protocolo geral, devidamente atestada e liquidada pelo setor fiscal do contrato, obedecendo à ordem cronológica para pagamentos;

O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município;

É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente prestação dos serviços;

O pagamento somente será efetivado com apresentação do original ou de cópia autenticada dos seguintes documentos, os quais deverão ser protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal, em vigência na data de protocolo, juntamente com o respectivo documento fiscal, e ainda, acompanhada de requerimento de pagamento, os quais serão anexados ao processo de pagamento:

Certidões negativas de débitos atualizadas relativa à Fazenda Pública Municipal, Estadual, Federal conjunta com a União e perante a Justiça do Trabalho;

Certificado de Regularidade do FGTS.

Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao adjudicatário para correção, ficando estabelecido que o valor e o prazo para pagamento serão considerados aquele a partir da data da apresentação do documento fiscal devolvido sem erros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emilio Callegari - CEP: 29745-000 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
GABINETE DA PREFEITA

04
Dme

6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

Fiscalização do Contrato será feita pelo o coordenador da Defesa Civil Sr. **Fabricio Calci de Mattos**.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 17 de abril de 2024.



NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE



Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O objeto é a contratação do serviço de segurança para a "2ª FESTA DO CONILON" de São Domingos do Norte, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024, é justificável com base na Lei 14.133/21, que institui normas gerais para licitação e contratação pela administração pública.

para garantir a segurança, a qualidade e a organização de eventos. No caso da festa em questão, que tem como objetivo celebrar a produção e a cultura em torno do café Conilon, uma das principais atividades econômicas do estado do Espírito Santo, a presença de seguranças é fundamental para assegurar o bom andamento do evento.

A "2ª FESTA DO CONILON" não apenas promove a valorização da cultura local, mas também aquece a economia do município, proporcionando oportunidades no comércio, na indústria e nos serviços. Dessa forma, a contratação dos serviços operacionais, incluindo a segurança, não apenas atende às necessidades do evento, mas também contribui para o desenvolvimento econômico e social da região.

Ademais, conforme mencionado pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), o café Conilon é responsável por uma parte significativa da produção agrícola e gera milhares de empregos diretos e indiretos. Portanto, garantir a segurança e o sucesso da "2ª FESTA DO CONILON" é crucial não apenas para a comunidade local, mas também para a economia regional como um todo.

Requisitante

Gabinete da Prefeita

2. Descrição dos requisitos da contratação

A empresa contratada deve proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que seja executada na forma estabelecida no DFD.

Notificar, por escrito, a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços.

Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes aos serviços.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.

Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.



06
Dme

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura

1. Estimativa do valor da contratação:

Orçamento estimado: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

3. Levantamento de mercado

Serão analisadas as propostas técnicas e comerciais das empresas, levando em consideração a qualidade dos serviços, a experiência no ramo e os custos envolvidos.

4. Descrição da solução como um todo

O presente estudo aborda a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de segurança durante a realização da "2ª FESTA DO CONILON" em São Domingos do Norte, conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A solução proposta visa garantir a segurança e o bem-estar de todos os participantes, incluindo visitantes, organizadores e colaboradores, durante o evento. A eficácia e a abrangência dos serviços de segurança são cruciais para assegurar um ambiente seguro e tranquilo, permitindo que os participantes desfrutem plenamente das atividades da festa.

A contratante buscará firmar parceria com empresa(s) que demonstrem expertise e experiência comprovada na área de segurança de eventos similares, garantindo assim um serviço de qualidade e alinhado às necessidades específicas da "2ª FESTA DO CONILON".

Os serviços de segurança englobarão diversas áreas, incluindo:

1. Controle de Acesso e Perímetro: Implementação de medidas para controlar o acesso ao local do evento, garantindo que apenas pessoas autorizadas estejam presentes. Isso pode incluir a instalação de cercas, portões de entrada/saída, e a disponibilização de equipes de segurança para supervisionar o perímetro.
2. Equipes de Segurança: Disponibilização de equipes de segurança treinadas e capacitadas para realizar patrulhas preventivas, identificar potenciais ameaças à segurança e responder rapidamente a situações de emergência.
3. Atendimento ao Público: Designação de pessoal de segurança para fornecer informações, orientações e assistência aos participantes, garantindo um atendimento cordial e eficiente em todas as áreas do evento.
4. Coordenação com Autoridades Locais: Estabelecendo de uma comunicação eficaz e colaborativa com as autoridades locais, como a polícia e os bombeiros, para garantir uma resposta rápida e coordenada a qualquer emergência que possa surgir durante o evento.

Ao adotar uma abordagem abrangente e proativa para a segurança do evento, a contratante busca assegurar que a "2ª FESTA DO CONILON" seja um ambiente seguro, acolhedor e livre de incidentes, proporcionando uma experiência positiva e memorável para todos os envolvidos.



07
Dme

5. Estimativa da quantidade a serem contratadas

1. Descrição dos Itens:			
item	Descrição/Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de apoio operacional com seguranças durante o evento, incluso, transporte, diárias e alimentação.	UND.	200
			Quantidade total: 200

6. Contratação correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

7. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente aquisição não consta com os devidos recursos previstos no Plano de Contratação Anual. Tendo em vista que este instrumento governança ainda não ter sido elaborado municipalidade.

8. Justificativa para o serviço durante o período de garantia

O serviço solicitado visa proporcionar aos participantes do evento segurança e tranquilidade.

9. Resultados pretendidos

Este estudo técnico visa estabelecer as bases para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional com seguranças durante um evento festivo. O objetivo principal é garantir o bom andamento e a segurança do evento, proporcionando uma experiência segura e agradável para todos os participantes.

10. Providências a serem adotadas

Não há.

11. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

12. Dotação Orçamentaria

00202.048130002.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCINIO DE FESTIVIDADES NO MUNICIPIO

3390390000000 - OUTRO SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emilio Callegari - CEP: 29745-000 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ
36.350.312/0001-72
GABINETE DA PREFEITA

08
Dma

00000032

1500000000000000

12.RESPONSAVEL

NAISSI CARVALHO FERREIRA, chefe de Gabinete.

São Domingos do Norte/ES, 17 de abril de 2024.

NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE



09
Dine

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE (36.350.312/0001-72)

Nº do processo: 2364/2024

Categoria do TR: Prestação de serviços não continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Definição do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 200 (duzentos) seguranças para a "2ª FESTA DO CONILON" de São Domingos do Norte, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de e junho de 2024.

1. Descrição dos Itens:			
item	Descrição/Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de apoio operacional com seguranças durante o evento, incluso, transporte, diárias e alimentação.	UND.	200
Quantidade total: 200			

3. Fundamentação da contratação

Com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo marco legal para as contratações públicas no Brasil, e considerando a necessidade de garantir a segurança e o bom funcionamento da "2ª FESTA DO CONILON" de São Domingos do Norte, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024, justifica-se a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços operacionais, incluindo a disponibilização de 200 (duzentos) seguranças

1. Interesse Público: A "2ª FESTA DO CONILON" é um evento de interesse público, que atrai grande número de participantes e visitantes. Garantir a segurança dos presentes é essencial para o bom desenvolvimento do evento, protegendo tanto os cidadãos quanto o patrimônio público e privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emilio Callegari - CEP: 29745-000 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ
36.350.312/0001-72
GABINETE DA PREFEITA

2. **Competitividade e Transparência:** A contratação de uma empresa especializada por meio de processo licitatório garante a competitividade entre os potenciais fornecedores, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Além disso, o procedimento licitatório promove a transparência na contratação, permitindo o acompanhamento da sociedade sobre os recursos empregados.

3. **Eficiência na Execução do Serviço:** Ao contratar uma empresa especializada em serviços operacionais, incluindo segurança, a administração pública visa assegurar a eficiência na execução do serviço, contando com profissionais capacitados e equipamentos adequados para garantir a ordem e a segurança durante o evento.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços operacionais, incluindo 200 seguranças, para a "2ª FESTA DO CONILON" de São Domingos do Norte, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024, encontra respaldo legal na Lei 14.133/2021.

4. Descrição da solução

O presente estudo aborda a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de segurança durante a realização da "2ª FESTA DO CONILON" em São Domingos do Norte, conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A solução proposta visa garantir a segurança e o bem-estar de todos os participantes, incluindo visitantes, organizadores e colaboradores, durante o evento. A eficácia e a abrangência dos serviços de segurança são cruciais para assegurar um ambiente seguro e tranquilo, permitindo que os participantes desfrutem plenamente das atividades da festa.

A contratante buscará firmar parceria com empresa(s) que demonstrem expertise e experiência comprovada na área de segurança de eventos similares, garantindo assim um serviço de qualidade e alinhado às necessidades específicas da "2ª FESTA DO CONILON".

Os serviços de segurança englobarão diversas áreas, incluindo:

1. **Controle de Acesso e Perímetro:** Implementação de medidas para controlar o acesso ao local do evento, garantindo que apenas pessoas autorizadas estejam presentes. Isso pode incluir a instalação de cercas, portões de entrada/saída, e a disponibilização de equipes de segurança para supervisionar o perímetro.
2. **Equipes de Segurança:** Disponibilização de equipes de segurança treinadas e capacitadas para realizar patrulhas preventivas, identificar potenciais ameaças à segurança e responder rapidamente a situações de emergência.
3. **Atendimento ao Público:** Designação de pessoal de segurança para fornecer informações, orientações e assistência aos participantes, garantindo um atendimento cordial e eficiente em todas as áreas do evento.



4. Coordenação com Autoridades Locais: Estabelecendo de uma comunicação eficaz e colaborativa com as autoridades locais, como a polícia e os bombeiros, para garantir uma resposta rápida e coordenada a qualquer emergência que possa surgir durante o evento.

Ao adotar uma abordagem abrangente e proativa para a segurança do evento, a contratante busca assegurar que a "2ª FESTA DO CONILON" seja um ambiente seguro, acolhedor e livre de incidentes, proporcionando uma experiência positiva e memorável para todos os envolvidos.

5. Requisitos da contratação

A empresa contratada deve proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que seja executada na forma estabelecida no DFD.

Notificar, por escrito, a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços.

Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes aos serviços.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.

Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura

6. Modelo de execução do objeto

- Início: 14/06/2024 (sexta-feira) às 18:00hrs.

- Término: Sem previsão de término, com possibilidade de alterações a critério da CONTRATANTE.

- Início: 15/06/2024 (sábado) às 18:00hrs.

- Término: Sem previsão de término, com possibilidade de alterações a critério da CONTRATANTE.

- Início: 16/06/2024 (domingo) às 16:00hrs.

- Término: Sem previsão de término, com possibilidade de alterações a critério da CONTRATANTE.

2. Local da Execução do Contrato:



62
Dme

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emílio Callegari - CEP: 29745-000 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ
36.350.312/0001-72
GABINETE DA PREFEITA

- Campo de futebol "Orlando Dalmazo".

7. Modelo da gestão do contrato

Fiscalização do Contrato será feita pelo o coordenador da Defesa Civil Sr. Fabricio Calci de Mattos pertencente do gabinete da Prefeita, onde estará pertentando serviços e apoio nos dias do evento.

8. Critérios de pagamento

1. Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do documento fiscal/Notas Fiscais no protocolo geral.

2. Atestação e liquidação: O documento fiscal deve ser devidamente atestado e liquidado pelo setor fiscal do contrato antes do pagamento.

3. Ordem cronológica para pagamentos: Os pagamentos serão realizados obedecendo à ordem cronológica, garantindo que as faturas sejam pagas conforme a sua ordem de apresentação.

4. Suspensão de pagamento por descumprimento de obrigações: O pagamento pode ser suspenso no caso de descumprimento das obrigações que possam prejudicar o interesse do Município.

5. Vedação de antecipação de pagamentos sem prestação dos serviços: É proibida a antecipação de pagamentos sem a correspondente prestação dos serviços.

6. Documentação necessária para pagamento: O pagamento só será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Original ou cópia autenticada das notas fiscais/documentos fiscais.

- Certidões negativas de débitos atualizadas relativas à Fazenda Pública Municipal, Estadual, Federal conjunta com a União e perante a Justiça do Trabalho.

- Certificado de Regularidade do FGTS.

7. Devolução e correção de documentos fiscais: Em caso de erro na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao adjudicatário para correção. O valor e o prazo para pagamento serão considerados a partir da data da apresentação do documento fiscal corrigido.

Esses critérios visam garantir a regularidade dos pagamentos, a transparência nas relações contratuais e o cumprimento das obrigações legais e fiscais por parte da contratada.



13
Dme

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Estádio Colégio - CEP: 29745-000 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ
36.350.312/0001-72
GABINETE DA PREFEITA

9. Critérios de seleção do fornecedor

1. Experiência e Qualificações da Empresa:

- Experiência comprovada na prestação de serviços de segurança para eventos similares em tamanho e escopo.
- Certificações e licenças relevantes para operar no setor de segurança privada.
- Capacidade técnica e operacional para fornecer 200 seguranças qualificados.

2. Capacidade Operacional:

- Planos de contingência para lidar com situações de emergência durante o evento.

3. Qualificação dos Seguranças:

- Treinamento e certificações dos seguranças em técnicas de segurança, primeiros socorros e gestão de multidões.

4. Equipamentos e Recursos:

- Equipamentos de segurança adequados, como rádios de comunicação, sistemas de monitoramento, detectores de metal, etc.
- Uniformes identificáveis e distintivos para os seguranças.

10. Estimativas do valor da contratação

Orçamento estimado: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

11. Adequação orçamentária

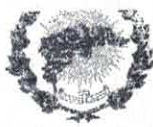
00202.048130002.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO

3390390000000 - OUTRO SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS

00000032

1500000000000000

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



14
Dme

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emilio Callegari - CEP: 29745-000 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ
36.350.312/0001-72
GABINETE DA PREFEITA

1. Presença e Cumprimento de Prazos: A contratada deve estar presente nos locais, horários e formas estabelecidos no contrato, cumprindo os prazos acordados para a execução das atividades.
2. Fornecimento em Conformidade: Deve fornecer os produtos ou serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em conformidade com as normas legais, regulamentares e as boas práticas técnicas aceitas, garantindo a qualidade e segurança dos produtos ou serviços.
3. Comunicação de Ocorrências: É obrigação da contratada notificar o contratante, por escrito, sobre quaisquer ocorrências que possam prejudicar ou dificultar o desempenho adequado das atividades contratadas.
4. Publicidade e Divulgação: A contratada não pode veicular publicidade ou qualquer outra informação sobre o fornecimento contratado sem a prévia autorização do contratante.
5. Manutenção da Qualificação e Habilitação: Durante a execução do contrato, a contratada deve manter todas as condições de qualificação e habilitação exigidas. A falta de regularização conforme a legislação em vigor pode resultar na suspensão do pagamento.

Essas obrigações visam garantir a eficiência, transparência e qualidade na execução dos contratos públicos, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

12. RESPONSÁVEL

NAISSI CARVALHO FERREIRA, chefe de Gabinete.

São Domingos do Norte/ES, 17 de abril de 2024.

NAISSI CARVALHO FERREIRA

CHEFE DE GABINETE



15
One

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2364/2024

REQUERENTE: GABINETE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DESPACHO

- 1- Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análises e providencias.

São Domingos do Norte- ES, 18 de abril de 2024.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200 CNPJ: 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

16
One

SEMARH _____

DESPACHO

Processo 2464/2024

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após, as providencias que se fizerem necessárias conforme solicitação do Gabinete da Prefeita.

Em 18 de Abril de 2024.

Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
PORT / PMSDN nº 8.231 de 13/08/2021

Assunto: **Cotação de preços de apoio operacional**
De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
Para: <abediasferreira16@gmail.com>
<cloves_ferreiracruz@hotmail.com>,
Cco: <eversonc.araujo@hotmail.com>,
<m.a.escort@hotmail.com>
Data: 18/04/2024 15:23



- ORÇAMENTO DE SEGURANÇA - FESTA DO CONILON.docx (~13 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 18/04/2024

Boa tarde!

Segue planilha de preços para cotação de serviço operacional, para atender as necessidades desta prefeitura. Aguardamos sua resposta.

Obrigada

Setor de Compras

18
Dme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

DESPACHO

Segue o processo nº2364/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 200 (duzentos) seguranças para a 2º FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, a realizar-se nos dias 14,15 e 16 de junho de 2024. Gabinete da Prefeita, com os orçamentos das seguintes empresas: A F da SILVA SERVIÇOS, EVERSON DA CRUZ ARAUJO e CLOVIS FERREIRA DA CRUZ.

São Domingos do Norte, 23 de abril de 2024.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	200	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL COM SEGURANÇA DURANTE O EVENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE, DIARIAS E ALIMENTAÇÃO, PARA A 2ª "FESTA DO CONILON" DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JUNHO DE 2024.	255,00	51.000,00

SETOR DE COMPRAS

FAVOR FAZER O ORÇAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DO CNPJ E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL.

TOP SECRET
CNPJ 22.093.353/0001-16
Gloves Ferreira de Cruz
(27) 99947-3695
Colatina - ES



19
Dme



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

20
Pme

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **22.093.353 CLOVES FERREIRA DA CRUZ**
CNPJ: **22.093.353/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:45 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **926F.4C91.5FE9.5BEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

*21
Dme*

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000511933

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 22.093.353/0001-16

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

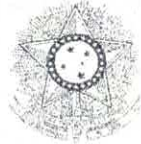
Certidão emitida em **22/04/2024**, válida até **21/07/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/04/2024.

Autenticação eletrônica: **0016.293A.B260.6EE1**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 22.093.353 CLOVES FERREIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.093.353/0001-16

Certidão nº: 27953119/2024

Expedição: 22/04/2024, às 07:52:33

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **22.093.353 CLOVES FERREIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.093.353/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

23
Dine



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.093.353/0001-16
Razão Social: CLOVIS FERREIRA DA CRUZ 87980142772
Endereço: BC MARIA BENEDITA DA VITORIA 74 / PERPETUO SOCORRO / COLATINA / ES / 29701-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2024 a 05/05/2024

Certificação Número: 2024040601401840505557

Informação obtida em 22/04/2024 07:52:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

24
Dne

A F DA SILVA SERVIÇOS
Rua 19 de Abril, nº 130, Residencial Nobre – 29.708-245 - Colatina/ES.
CNPJ nº 49.406.743/0001-55 Telefone: (27) 99517-4359

Colatina-ES, 19 de Abril de 2024.

A
Prefeitura Municipal São Domingos do Norte.

Nesta

Apresentamos nossa melhor proposta para fornecimento de mão de obra e apoio operacional, para prestação de serviço de vigilância não armada, transporte e alimentação destinada à segurança da DACT ENGENHARIA, conforme segue abaixo:

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	200	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL COM SEGURANÇA DURANTE O EVENTO, INCLUSO TRANSPORTE, DIARIAS E ALIMENTAÇÃO, PARA A 2ª "FESTA DO CONILON" DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JUNHO DE 2024.	R\$234,00	R\$46.800,00

Validade da Proposta: 90 dias

AF DA SILVA SERVIÇOS
CNPJ: 49.406.743/0001-55
RCS SERVIÇOS
COLATINA-ES



A F DA SILVA SERVIÇOS
RCS SERVIÇOS OPERACIONAIS
CNPJ: 49.406.743/0001-55
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

25
CME

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A F DA SILVA SERVICOS**
CNPJ: **49.406.743/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:19 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **6B6A.CD3D.CC4E.3F21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

27
Dme

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000511925

Identificação do Requerente: CNPJ N° 49.406.743/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

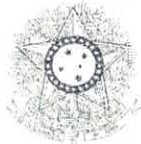
Certidão emitida em **22/04/2024**, válida até **21/07/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/04/2024.

Autenticação eletrônica: **0020.1E3A.B260.6E32**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F DA SILVA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.406.743/0001-55

Certidão nº: 27952521/2024

Expedição: 22/04/2024, às 07:49:25

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F DA SILVA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.406.743/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

29
Dine



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.406.743/0001-55
Razão Social: A F DA SILVA SERVICOS
Endereço: R 19 DE ABRIL 130 PAVMTO1 / RESIDENCIAL NOBRE / COLATINA / ES / 29708-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040820242648755015

Informação obtida em 22/04/2024 07:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SÃO GABRIEL DA PALHA – ES, CEP: 29.780-000
CNPJ: 23.2243.810/0001-74
Contato: eversonc.araujo@hotmail.com
Telefone: (027) 9.9622-6310/ (027)9.9707-0420

30
Ame

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EMPRESA: EVERSON DA CRUZ ARAUJO (FORÇA G)
CNPJ Nº 23.243.810/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO R\$	VALORTOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL COM SEGURANÇA DURANTE O EVENTO, INCLUSO TRANSPORTE, DIARIAS E ALIMENTAÇÃO, PARA A 2ª "FESTA DO CONILON" DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JUNHO DE 2024.	200	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00

OBS: valor global é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). A contratação é necessária para atender a demanda durante o evento.

São Gabriel da Palha – ES, 19/04/2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EVERSON DA CRUZ ARAUJO
Data: 19/04/2024 17:50:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EVERSON DA CRUZ ARAUJO

RUA NAPOLIÃO LOVO, Nº: 21, SANTA CECILIA, SÃO GABRIEL DA PALHA – ES,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

31
Dme

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EVERSON DA CRUZ ARAUJO**
CNPJ: **23.243.810/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:46 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **E8EC.D8AD.8324.2676**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

32
Dme

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000511929

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.243.810/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

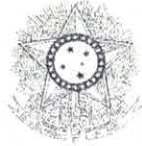
Certidão emitida em **22/04/2024**, válida até **21/07/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/04/2024.

Autenticação eletrônica: **000C.D23A.B260.6E8F**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVERSON DA CRUZ ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.243.810/0001-74

Certidão nº: 27952849/2024

Expedição: 22/04/2024, às 07:51:03

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERSON DA CRUZ ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.243.810/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

34
Dme



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.243.810/0001-74
Razão Social: EVERSON DA CRUZ ARAUJO
Endereço: RUA AURELIO DALAPICOLA 403 / SANTA CECILIA / SAO GABRIEL DA PALHA / ES /
29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041705251286542545

Informação obtida em 22/04/2024 07:50:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000017/2024 - 23/04/2024 - Processo Nº 002364/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	A F DA SILVA SERVICOS		EVERSON DA CRUZ ARAUJO		CLOVIS FERREIRA DA CRUZ 87980142772		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00003146	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL com seguranças durante o evento, incluso, transporte, diárias e alimentação.	UND	200,000	234,000	46.800,00	240,000	48.000,00	255,000	51.000,00	51.000,00
							Vencido		2º Lugar		3º Lugar	
							46.800,00	48.000,00	48.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
							46.800,00					
							46.800,00					

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

35
 Gene

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governador do Estado do Espírito Santo

36
Dne

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000017/2024 - 23/04/2024 - Processo Nº 002364/2024

Vencedor	A F DA SILVA SERVICOS
CNPJ	
Endereço	Rua 19 DE ABRIL, 130 - RESIDENCIAL NOBRE - Colatina - ES - CEP:
Contato	2796231763 abediasferreira16@gmail.com

Local	00000008 Gabinete do Prefeito
-------	-------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003146	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL com seguranças durante o evento, incluso, transporte, diárias e alimentação.	UND	200,00	234,00	46.800,00

Total do Fornecedor: 46.800,00

Total Geral: 46.800,00



37
Dine

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024-

PROCESSO Nº 2364/2024/PMSDN

Id. Cidades Contratação: 2024.064E0700001.09.0017

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº2364, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, prestação de serviço de apoio operacional da empresa A F DA SILVA SERVIÇOS, CNPJ: 49.406.743/0001-55, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 200 (duzentos) seguranças para a 2º FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, a realizar-se nos dias 14,15 e 16 de junho de 2024, no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos).

São Domingos do Norte/ES, 23 de abril de 2024.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. Nº8.747/2024
Responsável pela publicação



38
Lina

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD E	REQUISITOS MÍNIMOS
1	PS	200	Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 200 (duzentos) seguranças para a 2º FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, a realizar-se nos dias 14,15 e 16 de junho de 2024.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Estádio Orlando Dalmaso, São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, e-mail: gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br , telefone: 27 99738-6673.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	A execução do serviço será nos dias 14,15 e 16 de junho de 2024.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
----------------------------	---

LOTES:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	PS	200	Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 200 (duzentos) seguranças para a 2º FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, a realizar-se nos dias 14,15 e 16 de junho de 2024.	234,00	46.800,00

São Domingos do Norte/ES, 23 de abril de 2024.



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 2364/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 200 (duzentos) seguranças para a 2º FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 017/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DOS VALORES OBTIDOS

Empresa	Valor
A F da SILVA SERVIÇOS	46.800,00



41
Dme

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa acima relacionada em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 23 de abril de 2024.


Lucia Cláudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.231 de 13/08/2021



42
Dme

Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, prestação de serviço de apoio operacional da empresa A F DA SILVA SERVIÇOS, CNPJ: 49.406.743/0001-55, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 200 (duzentos) seguranças para a 2º FESTA DO CONILON de São Domingos do Norte, a realizar-se nos dias 14,15 e 16 de junho de 2024, no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 23 de abril de 2024.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal